



Decreto Nº C0020/2018 de 18 de Maio de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 4.617,81 (Quatro Mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0055	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.492,71
0187	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.125,10
Total		4.617,81

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0057	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.492,71
0190	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.125,10
Total		4.617,81

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 18 de Maio de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL